

Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder **Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari





Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 105 • Arari, terça-feira, 7 de junho de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
GABIENTE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N° 065, DE 6 DE JUNHO DE 2022
PORTARIA N° 066, DE 6 DE JUNHO DE 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
PORTARIA N° 011 DE 07 DE JUNHO DE 2022
PORTARIA N° 012 DE 07 DE JUNHO DE 2022
PORTARIA N° 013 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

GABIENTE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 065, **DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO DE ARARI/MA, no uso de suas 68. atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Portaria n° 53/2022-GA-PRE, de 26 de maio de 2022, a qual designou compor o **CONSELHO** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para proa seguir:

I - Excluir o membro colaborador representante do Conselho De Alimentação Escolar - CAE

- Titular: Mayara Antônia Rêgo Santos, RG N° 0211725672002-0, CPF N° 035.119.123-26.

II – Designar o atual colaborador:

- Titular: Maria José Rodrigues Bogéa, RG | DE 6 DE JUNHO DE 2022 N° 693751, SSP/MA e CPF N° 252.099.653-

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ceder substituição do membro titular conforme DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 ceder substituição do membro suplente con-DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 066,

O **PREFEITO DE ARARI/MA**, no uso de suas N° 460.034.103-10. atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Portaria n° 54/2022-GA-PRE, de 26 de maio de 2022, a qual designou compor p **CONSELHO** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para proforme a seguir:

I – Excluir o membro colaborador representante do Conselho De Alimentação Escolar - CAE

- Suplente: Larissa Mayara Monção Pereira, RG N° 044455982012-3, CPF N° 066.616.443-09.

II - Designar o atual colaborador:

- **Suplente:** Mauro Henrique Prazeres Fernandes, RG N° 42481095-6, SSP/MA e CPF

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

PORTARIA N° 011. **DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Portaria de nomeação do Núcleo de Conciliação Ambiental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

- **SEMA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 74 da Lei Orgânica deste Município e em observância ao decreto municipal nº 021/2022, artigo 6°

RESOLVE

Art. 1°- Nomear VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 021734192002-1 e inscrita no CPF nº 040.098.263-39 como presidente do núcleo de **SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe conconciliação ambiental deste município.

de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 270.835.273-34 como membro do núcleo de **SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe con-E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Arari – MA, 07 de junho de 2022

CÉSAR LUÍS PIRES ERICEIRA Secretário Municipal

PORTARIA N° 012, **DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Portaria de nomeação do Núcleo de Conciliação Ambiental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

fere o inciso II, do Art. 74 da Lei Orgânica deste Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data Município e em observância ao decreto municipal n° 021/2022, artigo 6°

RESOLVE

Art. 1°- Nomear CLEVES EWERTON VI EIRA, brasileira, servidora pública, portadora do AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS -RG nº 1020446 e inscrita no CPF nº

conciliação ambiental deste município.

data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Arari – MA, 07 de junho de 2022

CÉSAR LUÍS PIRES ERICEIRA Secretário Municipal

PORTARIA N° 013, **DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Portaria de nomeação do Núcleo de Conciliação Ambiental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

fere o inciso II, do Art. 74 da Lei Orgânica deste **Art. 5°** - Esta portaria entrará em vigor na Município e em observância ao decreto municipal n° 021/2022, artigo 6°

RESOLVE

Art. 1°- Nomear ALINE MORAIS FERREIRA, brasileira, servidora pública, portadora do RG n° 043681132011-0 e inscrita no CPF n° 609.739.553-17 como membro do núcleo de conciliação ambiental deste município.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Arari – MA, 07 de junho de 2022

CÉSAR LUÍS PIRES ERICEIRA Secretário Municipal

que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI — CNPJ 06.242.846/0001-14 Gabinete do Prefeito Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 - Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal
Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito
José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município **José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM10507062022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.